



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental

Ofício SEMAD/GAB ADJ - CT.GRSA n°. 4/2024

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2024.

À

Fundação Renova

A/C: Melina Marsaro Alencar

Coordenadora do Programa de Manejo de Rejeitos

Assunto: Encaminha análise do Plano de Trabalho - Estudo geomorfológico a montante

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° 2090.01.0000628/2023-87].

Prezada Coordenadora,

Considerando o Ofício FR.2023.0485 (61483405), referente ao envio do Plano de Trabalho sobre estudos geomorfológicos, endereçado à Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental – CT-GRSA e ao Comitê Interfederativo – CIF (referência Deliberação CIF n° 565/2021; Nota Técnica CT-GRSA n° 17/2021);

Considerando o anexo (61483410), plano de trabalho sobre estudos geomorfológicos, elaborado pela Fundação Renova, intitulado: PLANO DE TRABALHO PARA ATUALIZAÇÃO DO ESTUDO GEOMORFOLÓGICO DE TRECHOS DA BACIA DO RIO DOCE A MONTANTE DA UHE RISOLETA NEVES e, ainda, o Relatório técnico, elaborado pela GOLDER Associates em 2016, intitulado AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NO MEIO FÍSICO RESULTANTES DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO;

Considerando que o objetivo geral do plano de trabalho apresentado é “verificar se há ocorrências de alterações da geomorfologia fluvial e aumento de feições deposicionais nos trechos afetados a montante da UHE Risoleta Neves, dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce e seus afluentes diretos (trechos 01 a 11) que podem ser associadas ao rompimento da barragem de Fundão e/ou às atividades de reparação ambiental, implementadas pela Fundação Renova”, levando em consideração o relatório técnico “Avaliação dos Impactos no meio físico resultantes do rompimento da Barragem de Fundão”, elaborado pela Golder Associates em 2016;

Considerando que os objetivos específicos do plano de trabalho estão descritos como sendo:

“• Atualizar a caracterização da Geomorfologia fluvial dos segmentos fluviais de cursos d’água

afetados pelo rompimento da barragem de Fundão localizados nos trechos de manejo 01 a 11;

- Avaliar, a partir de imagens de satélite de alta resolução, alterações na geomorfologia fluvial dos cursos d'água afetados, considerando condições pré e pós o rompimento com base em um conjunto de imagens obtido na estação seca do ano, compreendendo um período de avaliação entre 2013 e 2022.”;

Considerando a metodologia para caracterização da Geomorfologia da área de estudo, descrita no plano de trabalho sobre estudos geomorfológicos, quais sejam:

1. Análise dos dados disponíveis em outros estudos (pré e pós rompimento);
2. Caracterização geomorfológica dos segmentos do rio Doce a montante da UHE Risoleta Neves;
3. Mapeamento geomorfológico das principais feições fluviais (realizado de maneira indireta, com validação posicional e escala de trabalho de, no máximo, 1:5000);
4. Coleta de dados em campo (essas atividades serão realizadas nos mesmos pontos em que foram avaliados por Golder Associates em 2016, podendo ser reavaliados. É importante ressaltar que, conforme descrito no plano de trabalho, estes pontos de avaliação de campo estão situados principalmente ao longo do rio principal e acompanham o trajeto do fluxo de detritos, água e rejeitos do rompimento desde a confluência do Córrego Santarém com o Rio Gualaxo do Norte, até o Rio do Carmo, estendendo-se até a entrada do Rio Doce no Reservatório da UHE Risoleta Neves) e
5. Análise integrada dos cenários de alterações geomorfológica a montante da UHE Risoleta Neves

Considerando as premissas, exclusões e limitações descritas e, devidamente, esclarecidas no plano de trabalho;

Considerando os termos descritos no Ofício FR.2023.2704, referente à manifestação ao item 4.1 da pauta da 72ª Reunião Ordinária do CIF, Nota Técnica CT-GRSA 06/2023, que apresenta análise referente ao mapeamento dos habitats físicos dos Trechos 06 a 11. O ofício acima citado apresenta considerações e análise acerca de questões específicas, bem como esclarece e propõe respostas para cada recomendação proposta na nota técnica, descrevendo ser possível “abarcas” tais recomendações, quando da atualização do estudo Geomorfológico de montante a ser realizado;

Considerando o Ofício FR.2023.3018 (77750004), no qual descreve “(...) a atualização do Estudo Geomorfológico de Montante vai abarcar as recomendações feitas na Nota Técnica CT-GRSA nº 07/2023, nos termos descritos na manifestação Ofício FR.2023.2704. O plano de trabalho original apresentado para a atualização do Estudo Geomorfológico de Montante (Ofício FR.2023.0485) em fevereiro de 2023 não considerava as recomendações da Nota Técnica CT-GRSA nº 07/2023, as quais serão incorporadas neste estudo. Para o atendimento a esses pontos, o cronograma precisou ser revisto, sendo o novo prazo de entrega do estudo previsto para junho de 2024.”;

Sendo assim e do acima exposto, tem-se que o plano de trabalho apresentado se mostra adequado e pertinente aos objetivos (geral e específicos) propostos. Neste sentido, a CT-GRSA valida o Plano de Trabalho dos estudos geomorfológicos a montante. Entretanto, analisando os demais documentos da temática e as considerações acima apresentadas, a CT-GRSA requer que o plano de trabalho seja atualizado, considerando as recomendações advindas da Nota Técnica CT-GRSA nº 07/2023 conforme exaradas nos ofícios FR.2023.2704 e FR.2023.3018, bem como deverá ser apresentado novo cronograma das atividades/etapas/ações a serem executadas.

Dessa maneira, uma vez realizadas as atualizações cabíveis do plano de trabalho, bem como de seu cronograma executivo, estes deverão ser encaminhados para análise e posterior validação desta Câmara Técnica.

Atenciosamente,

Renato Miranda Carvalho
Coordenador Suplente da CT-GRSA

Camila Araújo Camargo
1ª Suplência da Coordenação da CT-GRSA



Documento assinado eletronicamente por **Renato Miranda Carvalho, Usuário Externo**, em 25/01/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Araújo Camargo, Analista**, em 25/01/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80908752** e o código CRC **76DEA98D**.

Referência: Processo nº 2090.01.0000628/2023-87

SEI nº 80908752

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900